



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 22/2009

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE

Em reunião camarária realizada no dia 13 de Maio de 2009, foi deliberado abrir concurso público para atribuição do direito de ocupação, **a título precário e mediante pagamento mensal da respectiva taxa**, da banca n.º 2 do Mercado Municipal da Fuseta.

Esta atribuição obedecerá ao disposto no Regulamento dos Mercados Municipais de Olhão, destinando-se a referida banca exclusivamente a comércio horto-frutícola.

As propostas devem ser entregues na Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Olhão, até às **16h do dia 6 de Julho de 2009**, em carta fechada, com a indicação do concurso a que se destina, devendo o respectivo subscrito conter as mesmas indicações. O acto de abertura das propostas realizar-se-á no dia **7 de Julho de 2009** pelas **10h e 30m**, na sala de reuniões da Câmara Municipal, ao qual poderão assistir todos os interessados.

Não poderá ser atribuído o direito de ocupação, agora a concurso, a actuais titulares de bancas.

A base de licitação é de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

A banca será adjudicada à proposta de valor mais elevado, recorrendo-se a licitação verbal em caso de empate.

O concorrente a quem for adjudicado o direito de ocupação, deverá efectuar o respectivo pagamento, no prazo de dez dias úteis, após a notificação da adjudicação, na Tesouraria da Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e Edifício Sede do Município, aos 20 de Maio de 2009

O PRESIDENTE